



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### **EDITAL PAEX/PROEX/IFES 02-2015 – SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO PARA O EDITAL PROEXT 2016 – MEC/SESU**

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para Seleção de Programas e Projetos de Extensão do Ifes, para comporem a proposta institucional a ser submetida pelo Ifes em resposta ao Edital PROEXT 2016, do Programa de Apoio à Extensão Universitária do Ministério da Educação/Sesu.

#### **1. Objetivo**

Selecionar propostas de programas e projetos de Extensão do Ifes para comporem a proposta institucional a ser submetida pelo Ifes em resposta ao Edital PROEXT 2016, do Programa de Apoio à Extensão Universitária do Ministério da Educação/Sesu.

#### **2. Condições de participação**

2.1. O processo de seleção instituído pelo presente Edital requer que as propostas sejam submetidas preliminarmente para cadastramento institucional, conforme Edital PAEX/PROEX/IFES 01-2015 – Cadastramento de ações de Extensão.

2.2. Devem ser observadas, adicionalmente, as condições de participação expressas no Edital Proext 2016, disponível na página do Ministério da Educação/Sesu.

#### **3. Da submissão das propostas**

O processo de submissão de propostas deverá seguir as seguintes orientações:

3.1. A seleção institucional das propostas será feita na forma do processo de cadastramento institucional de ações de Extensão vigente, observando-se os prazos estipulados neste presente Edital de seleção.

3.2. Entende-se como cadastramento institucional o conjunto de procedimentos especificados pelo Edital PAEX/PROEX/IFES 01-2015, em que se deve atentar especialmente para o envio da proposta por e-mail, pelo gestor de Extensão do campus/unidade de lotação do proponente, à Coordenação do Programa de Apoio à Extensão do Ifes, para avaliação institucional.

3.3. Além de submeter a sua proposta para cadastramento institucional, o proponente deve acessar a página do sistema de informações SISPROEXT no endereço indicado no Edital PROEXT 2016 MEC/Sesu, solicitar acesso a este sistema e, em seguida, realizar o seu cadastramento pessoal e o envio de sua proposta também pelo SISPROEXT. (Obs.: utilizar os navegadores MOZILLA FIREFOX ou GOOGLE CHROME).

3.3. Somente participarão da seleção as propostas apresentadas tanto à Coordenação do PAEX, na forma do Edital PAEX/PROEX/IFES 01-2015, quanto, **adicionalmente**, pelo sistema de informações SISPROEXT, conforme as condições estipuladas no Edital PROEXT 2016 MEC/Sesu.

#### **4. Dos critérios de avaliação das propostas**

4.1. Para a seleção institucional das propostas, serão utilizados os critérios determinados no Edital PAEX/PROEX/IFES 01-2015.

## 5. Dos prazos

Atividade	Datas e horários limites
Envio do formulário da proposta por e-mail, pelo gestor de Extensão do campus, para a Coordenação do PAEX.	24/04/2015 – 18:00h
Submissão da proposta pelo sistema de informações SISPROEXT, pelo proponente.	26/04/2015 – 23:59h
Publicações dos resultados preliminares	27/04/2015 – 18:00h
Apresentação dos recursos	29/04/2015 – 18:00 h
Publicação dos resultados finais	30/04/2015 – 18:00h

## 6. Vigência

O processo de seleção vigora a partir da publicação deste Edital, encerrando-se nos prazos estipulados no item anterior, de acordo com cada atividade.

## 7. Considerações gerais

7.1. Este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.2. O não cumprimento de qualquer um dos itens deste Edital implica no indeferimento da solicitação de cadastramento.

7.3. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Comitê Gestor do PAEX.

7.4. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto à Coordenação do Programa de Apoio à Extensão pelo e-mail [programa.extensao@ifes.edu.br](mailto:programa.extensao@ifes.edu.br).

Vitória, 14 de abril de 2015.

Renato Tannure Rotta de Almeida  
Pró-reitor de Extensão  
Portaria n.º 936 – D.O.U. - 17/06/2013